

EDITAL Nº 026/2023-DIRCOAV/UNICENTRO **DIVULGAÇÃO**

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Resolução nº 015-COU/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2022; nos Editais nº 158-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022, nº 160-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2022, nº 001-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de janeiro de 2023, nº 003-DIRCOAV/UNICENTRO, de 27 de janeiro de 2023, nº 008-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de fevereiro de 2023, nº 009-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de fevereiro de 2023, nº 011-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 de março de 2023, nº 012-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 de março de 2023, nº 016-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de março de 2023, nº 018-DIRCOAV/UNICENTRO, de 13 de março de 2023, e nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de março de 2023; **DIVULGA** que os candidatos podem formalizar, nos dias **24 e 25 de março de 2023**, via protocolo digital, recurso contra a prova objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário de Nível Superior e Agente Universitário de Nível Médio, na UNICENTRO, **exclusivamente no que se refere às questões que tiveram alteração de alternativa correta divulgada por meio do Edital nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de março de 2023**, seguindo os procedimentos abaixo relacionados:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Concurso Público - Edital 158/2022: recurso contra questão da prova objetiva que teve alternativa alterada” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – **Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”**. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

Publique-se.
Guarapuava, 23 de março de 2023.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

UNICENTRO